

(METROBUS) Metrobus Transporte Coletivo S/A**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2015**

As 09:00 horas do dia 20 de maio de 2015, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 051/2016 - 19/05/2016, para, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 006/2015, referente ao Processo 2015000318. Objeto: **SERVIÇO DE DESINSETICIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO/OUTROS**, Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a sessão foi aberta no horário estabelecido, e, uma vez cumpridas as disposições do instrumento convocatório chegou-se ao seguinte resultado:

RESULTADO FINAL DA SESSÃO

Item n.º: 1	
Produto/Serviço: (56785) SERVIÇOS / DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO	
Descrição Complementar:	
Quantidade: 1 Unidade/Mes	
Local de Entrega: Almoxarifado Metrobus	
Tipo de Benefício: Disputa para ME/EPP	
Período Contratação: 12	
Situação: ADJUDICADO	
Aceito para: DESPRAG DEDETIZADORA LTDA - EPP	
Marca: DESPRAG	
Valor Unitário: R\$ 4.800,00	Valor Total: R\$ 57.600,00

(Item n.º1) SERVIÇOS / DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

Observação: Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:

Propostas

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Data da(s) Proposta(s)	Marca	Valor
02.604.344/0001-35 (*)	SISTEMA MERCANTIL DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ME	20/05/2015 09:05:31	sistema	6.400,00
19.927.620/0001-07 (*)	AMARELNHO SERVIÇOS LTDA	20/05/2015 09:40:41	CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS	6.400,00
03.883.919/0001-69 (*)	DESPRAG DEDETIZADORA LTDA - EPP	20/05/2015 09:02:06	DESPRAG	6.430,00
13.039.527/0001-71 (*)	LIDERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	20/05/2015 09:02:44	Serviços especializados	8.500,00

(*) - Empresa que se declarou Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte no início da sessão.

Lances

Valor	CNPJ/CPF	Data do Lance
6.399,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:12:44
6.398,50	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:19:17
6.395,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:21:20
6.392,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:28:45
6.394,00	02.604.344/0001-35	20/05/2015 10:30:29
6.390,00	02.604.344/0001-35	20/05/2015 10:32:50
6.388,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:35:13
6.380,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:39:20
6.379,99	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:40:18
6.374,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:40:51

6.370,00	02.604.344/0001-35	20/05/2015 10:41:01
6.368,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:41:18
6.359,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:41:42
6.365,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:41:46
6.358,89	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:41:54
6.355,00	02.604.344/0001-35	20/05/2015 10:42:16
6.354,89	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:42:37
6.347,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:42:44
6.340,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:43:05
6.337,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:43:53
6.339,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:43:53
6.300,00	02.604.344/0001-35	20/05/2015 10:43:55
6.335,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:44:02
6.298,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:44:09
6.326,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:44:23
6.290,00	02.604.344/0001-35	20/05/2015 10:44:39
6.285,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:44:44
6.280,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:44:59
6.275,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:45:17
6.277,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:45:22
6.250,00	02.604.344/0001-35	20/05/2015 10:45:28
6.268,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:45:40
6.249,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:45:41
6.247,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:45:53
6.241,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:45:55
6.240,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:46:01
5.890,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:46:09
6.238,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:46:12
6.233,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:46:21
5.880,00	02.604.344/0001-35	20/05/2015 10:46:31
5.850,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:46:39
5.840,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:47:00
5.799,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:47:09
5.790,00	02.604.344/0001-35	20/05/2015 10:47:38
5.795,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:47:47
5.798,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:47:49
5.780,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:48:14
5.690,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:48:24
5.700,00	02.604.344/0001-35	20/05/2015 10:48:34
5.689,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:48:50
5.680,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:49:04
5.685,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:49:08
5.679,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:49:43
5.658,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:50:08
5.675,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:50:14
5.650,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:50:54
5.654,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:51:10
5.649,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:51:23
5.640,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:51:30
5.647,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:51:36
5.639,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:51:49
5.637,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:52:00

5.600,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:52:00
5.599,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:52:11
5.630,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:52:16
5.597,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:52:31
5.589,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:52:34
5.587,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:52:53
5.586,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:53:03
5.585,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:53:11
5.500,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:53:11
5.575,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:53:16
5.499,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:53:18
5.498,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:53:30
5.495,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:53:36
5.497,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:53:38
5.494,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:53:46
5.492,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:53:55
5.490,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:54:05
5.489,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:54:13
5.488,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:54:39
5.487,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:54:50
5.450,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:54:53
5.449,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:55:10
5.447,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:55:21
5.446,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:55:30
5.448,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:55:32
5.444,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:55:39
5.300,00	02.604.344/0001-35	20/05/2015 10:55:45
5.439,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:55:50
5.299,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:55:51
5.295,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:56:01
5.298,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:56:08
5.290,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:56:17
5.000,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:56:42
5.296,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:57:11
4.999,99	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:57:32
4.996,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:57:36
4.995,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:57:42
4.994,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:57:49
4.993,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:57:56
4.900,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:58:37
4.990,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 10:58:44
4.899,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:58:56
4.890,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 10:59:43
4.889,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 11:00:05
4.885,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 11:00:29
4.869,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 11:00:38
4.884,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 11:00:44
4.868,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 11:00:58
4.865,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 11:01:04
4.864,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 11:01:16
4.860,00	02.604.344/0001-35	20/05/2015 11:01:20
4.859,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 11:01:27

4.858,00	19.927.620/0001-07	20/05/2015 11:01:45
4.857,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 11:01:53
4.800,00	03.883.919/0001-69	20/05/2015 11:02:10
4.799,00	13.039.527/0001-71	20/05/2015 11:02:21

* Lance em negrito é o menor lance.

Ordem de Classificação

Ordem	CNPJ/CPF	Razão Social
1º	03.883.919/0001-69	DESPRAG DEDETIZADORA LTDA - EPP
2º	19.927.620/0001-07	AMARELNHO SERVIÇOS LTDA
3º	02.604.344/0001-35	SISTEMA MERCANTIL DE HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA ME

Eventos

20/05/2015 11:03:22 Encerrada a Etapa Competitiva de Lances.

Troca de Mensagens

Pregoeiro	20/05/2015 09:00:38	Caros licitantes bom dia a todos, declaro aberto a Sessão do Pregão Eletrônico nº 006/2015.
Pregoeiro	20/05/2015 09:00:55	Srs. Licitantes, para que não haja equívoco informamos que o valor a ser lançado deverá ser o valor mensal.
02.604.344/0001-35	20/05/2015 09:03:05	Bom dia, no edital reza que os lances será valor global, e a proposta será pelo valor mensal?
Pregoeiro	20/05/2015 09:03:39	exatamente.
02.604.344/0001-35	20/05/2015 09:03:44	devo considerar porposta e lances pelo valor mensal?
Pregoeiro	20/05/2015 09:04:15	o valor mensal será somente para o cadastro das propostas
Pregoeiro	20/05/2015 09:07:10	Corrigindo o valor dos lances também deverão mensal, pois foi cadastrado desta forma.
Pregoeiro	20/05/2015 10:18:46	Srs. licitantes estamos aguardando seus lances.
02.604.344/0001-35	20/05/2015 10:28:16	SR, PREGOIRO PECO O CANCELAMENTO DESTA LANCE, DIGITOU ERRADO
Pregoeiro	20/05/2015 10:30:02	(Mensagem Automática) O lance de valor 3.394,00 para o Item 001, foi excluído pelo Pregoeiro!
02.604.344/0001-35	20/05/2015 10:30:39	OBRIGADO!
Mensagem Automática	20/05/2015 10:35:00	Caros Licitantes, avisamos que em 5 (cinco) minutos será iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 1+1 para o Item 001!
Mensagem Automática	20/05/2015 10:40:00	Caros Licitantes, informamos que para o Item 001 foi iniciado o Fechamento com Prorrogação Automática 1+1, ou seja, transcorrerá 1 (um) minuto, prorrogado por mais 1 (um) minuto sempre que houver novo lance, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:56:44	sR. PREGOIRO FAVOR DESCOPNSIDERAR LANCE ENVIADO ERRADO.
Pregoeiro	20/05/2015 10:56:57	(Mensagem Automática) O lance de valor 2.297,00 para o Item 001, foi excluído pelo Pregoeiro!
13.039.527/0001-71	20/05/2015 10:57:01	VALOR CORRETO R\$ 5.297,00
Pregoeiro	20/05/2015 11:06:37	Encerrada a fase de lances, solicitamos da empresa LIDERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, ofertante do menor preço, a enviar imediatamente a documentação e a proposta com o preço atualizado para o e-mail cpl@metrobus.go.gov.br, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Pregoeiro	20/05/2015 14:34:21	(Mensagem Automática) O Fornecedor que efetuou o lance de 4.799,00 para o Item 001, foi Desclassificado/Inabilitado pelo Pregoeiro! Motivo: A empresa LIDERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, ofertante

		do menor preço, foi DESCLASSIFICADA, por não atender ao item nº 9.3.4.4 do Edital.
Pregoeiro	20/05/2015 14:37:24	Após a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa LIDERANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, solicitamos da empresa DESPRAG DEDETIZADORA LTDA – EPP, 2ª (segunda) colocada, a enviar imediatamente a documentação e a proposta com o preço atualizado para o e-mail cpl@metrobus.go.gov.br, no prazo máximo de 02 (duas) horas.
Pregoeiro	21/05/2015 13:37:37	Após o recebimento dos Documentos Habilitatórios e Proposta Comercial da empresa DESPRAG DEDETIZADORA LTDA – EPP, via e-mail, o Pregoeiro informa que os mesmos foram analisados, atendendo o solicitado no Edital.
Pregoeiro	21/05/2015 13:38:34	Desta forma, informamos que os Documentos Habilitatórios originais deverão ser encaminhados, bem como a Proposta Comercial atualizada, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do encerramento do pregão.
Pregoeiro	22/05/2015 11:17:40	(Mensagem Automática) Caro(s) Licitante(s) declaro vencedor do item 001 o proponente do lance R\$ 4.800,00! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através do botão "RECURSO" da tela de envio de lances, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Pregoeiro	22/05/2015 11:29:56	(Mensagem Automática) O Item001 foi julgado pelo Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	22/05/2015 11:30:15	Após o recebimento dos documentos originais, estamos encerrando esta sessão com o objeto adjudicado a empresa DESPRAG DEDETIZADORA LTDA – EPP, sendo o processo e respectiva documentações encaminhadas a autoridade superior para a análise e decisão quanto ao feito, e os mesmos estarão a disposição dos interessados nesta administração, caso queiram.

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Estadual n.º 7.468/2011. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO - Adão Antônio da Silva

EQUIPE DE APOIO - Maria Conceição de Campos

EQUIPE DE APOIO - Pedro Henrique de Andrade Marques

[Voltar](#)